

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

A **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALOÁ/PE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes dos autos do **Processo Licitatório nº 17/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 12/2026**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente em seus arts. **71, inciso IV, 72 e 75, inciso II**,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta encontra-se devidamente instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a caracterização da hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como o atendimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de contratação direta, por **Dispensa de Licitação nº 12/2026**, fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e o respectivo resultado, para a contratação da empresa **JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE – LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.421.517/0001-40**, com sede na **Rua Manoel Rodrigues, nº 126, Centro, São João/PE**, tendo por objeto o **licenciamento de software de folha de pagamento e Recursos Humanos, destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE**, pelo período de **12 (doze) meses**.

A contratação será realizada pelo valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais**, perfazendo o **valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes dos autos.

Determino o **prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação**, mediante celebração do instrumento contratual ou instrumento equivalente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



Publique-se o presente ato, na forma da legislação vigente, e adotem-se as providências necessárias à formalização e execução da contratação.

Saloá/PE, 09 de julho de 2026.

Fabiana Souto Luz
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE

